



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 50/2015, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 2270/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, com sede na Av. Alexandre Guimarães, nº 5395 – Bairro Lagoinha CEP: 76.829-721- Fone: (69) 3214-8505, inscrita no CNPJ Nº 12.331.679/0001-80, email: ngcomercio@hotmail.com, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor José Roberto Gonçalves, portador da Carteira de Identidade 221.805-SSP/MT e do CPF 205.768.541-15.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios (açúcar), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 50/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os Quantitativos e Preços para o fornecimento dos produtos estão relacionados nas tabelas abaixo:

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Min/Máx	Marca	Preço por Kg (R\$)
01	AÇÚCAR - Cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado automaticamente, devendo ser fornecido em pacotes de 01 ou 02 quilos, de	Kg	1/7.000	Barra cool	1,89



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

	boa qualidade, com garantia de 2 anos.				
--	--	--	--	--	--

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almojarifado;
- b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo chefe da Seção de Almojarifado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE GARANTIA**

I – O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de 2 anos, e será contado a partir da entrega destes no Almojarifado do Tribunal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-**CND** ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA SETIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA**, Chefe da Seção de Almojarifado, e **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, Assistente de Diretor do DSMP, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

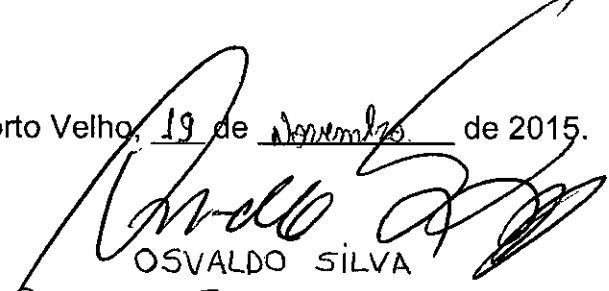
III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 19 de novembro de 2015.

  
OSVALDO SILVA  
Diretor-Geral das Secretarias, em substituição  
TRT-14ª Região

  
4º OFÍCIO

NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
FORNECEDOR

4. RECIPIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
AV. D. PEDRO II, 1039, ESS. CAMPOS SALES  
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
com valor econômico  
de:  
[0044075]-JOSE ROBERTO BONCALVES.....  
Ee testemunho da verdade,  
PORTO VELHO, 19 de novembro de 2015.  
034-LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA  
ESC. AUTORIZADA

v. Unit: Empl. R\$ 5,22 Selo R\$ 0,86 FUJU  
R\$ 1,04. TOTAL: R\$ 7,12.  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
17ADY20490-33824  
Confira validade em  
[www.tr14.jus.br/consultaselo/](http://www.tr14.jus.br/consultaselo/)



as condições estabelecidas no presente Edital, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob matrícula nº. 02 e no CPF/MF 192.595.733-00, credenciada para Leilões neste Regional, pela Portaria TRT7 nº. 02/2013 (DEJT 1.356/2013) e designada pelo Juiz do Trabalho Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO, Coordenador de Leilões Unificados do TRT 7ª Região, e sua realização dar-se-á no dia 10 de dezembro de 2015, às 10h, na Graça Medeiros - Leiloeira Oficial, na Av. Desembargador Moreira, 1800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. Os interessados poderão ter acesso a este Edital, através da internet no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)) e até 02 (dois) dias anteriores à data fixada, para a abertura da sessão pública. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao Edital na Divisão de Material e Patrimônio, na Rua Vicente Leite, nº. 1.281, 2º Andar, Anexo II, Aldeota, Fortaleza/CE, em dias úteis de 7h30min às 15h30min, telefone (85) 3388-9365, ou ainda junto à Leiloeira Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, Av. Desembargador Moreira, 1800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, PABX (85) 3246-2207, e-mail ([leilao@trt7.jus.br](mailto:leilao@trt7.jus.br)) e no sítio eletrônico ([www.gracamedeirosleiloes.com.br](http://www.gracamedeirosleiloes.com.br)).

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO  
Diretora da Secretaria de Administração,  
Orçamento e Finanças

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Toma sem efeito, por incorreção, a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2015, publicado no DOU Nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 3, página 178.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO  
Diretora da Secretaria de Administração,  
Orçamento e Finanças

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA

#### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Objeto: Notificação da empresa Ferro, Araújo Serviços de Construção e Comércio Ltda - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.153.706/0001-96, por se encontrar em local incerto e não sabido, a tomar ciência da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e, ainda, o descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de 3 (três) meses, aplicada através da Portaria PRESI nº 974, de 19/10/2015, penalidade prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2015, item 20.1.7, em razão do retardamento da execução do objeto. Em caso de discordância da penalidade aplicada, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme estabelece o art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.684/98, podendo ser anexados os documentos de V. Sª, julgar necessários para auxiliar no recurso a ser apresentado, devendo a cópias dos mesmos estarem devidamente autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para fins de autenticação nesta Coordenadoria; Data: 24 de novembro de 2015; Assinatura: Márcio Cledson Fernandes, Coordenador de Licitações e Contratos.

Em 24 de novembro de 2015.  
MÁRCIO CLEDSON FERNANDES  
Coordenador de Licitações e Contratos

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

1º Aditivo à ARP do Pregão 48/2015. Fornecedor: Comercial. Órgão Gerenciador: TRT 9ª Região. Objeto: Altera a marca dos itens 01 e 03, para Jocar Office. Processo: PO 48/2015 Processo Geral: 528/2015. Data da assinatura: 13/11/2015. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Gerenciador, e Cátia Aurélio de Oliveira Besen - Representante Legal, pela Fornecedor. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: [contratos@trt9.jus.br](mailto:contratos@trt9.jus.br).

Processo: Pregão nº 61/2015. Processo Geral: 727/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento de ferramentas para manutenção predial. Valor total registrado: R\$ 1.807,15. Fornecedor: K DE TH Agra Ltda.. CNPJ 10.463.704/0001-54. Validade da Ata: 12 meses contados de 26/10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Helson Hiluey Agra - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: [stc@trt9.jus.br](mailto:stc@trt9.jus.br).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015112500164

### DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 143/2015. Processo Geral nº 1135/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratado: IT4BIZ Soluções Tecnológicas Ltda - ME. CNPJ: 08.812.297/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso "ETL e Data Warehouse utilizando o PDI", na modalidade "in company", para 12 participantes, a ser realizado nos dias 31/11, 01 e 02/12, com carga horária de 24 h/a. Valor total: R\$ 16.000,00. Programa de Trabalho: 085029 - Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.39.00. Amparo legal: Artigo nº 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 13/11/2015; Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 16/11/2015: Desembargador Celso Horst Waldruff - Diretor da Escola Judicial.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 62/2015

Objeto: SRP visando à prestação de serviços de de buffet do tipo coquetel e coffee break. Empresa vencedora/tens/valor unitário: LR Luna Festas Ltda-ME Grupo 1 itens 01 R\$38,00, 02 R\$38,00, 03 R\$18,10. Brasília, 24 de novembro de 2015.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEIC - 24/11/2015) 080016-00001-2015NE000011

### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 15.0.000009486-0 Contrato nº 151/2015. Contratada: Odontologia Sudoeste Centro Odontológico LTDA-EPP. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 24/11/2015. Flávio Kobayashi - Coordenador de Assistência ao Pessoal. Ailton de Oliveira Neto - Representante Legal.

Processo nº 15.0.000009415-0 Contrato nº 150/2015. Contratada: Clínica Odontológica Dr Jenner LTDA-ME. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 24/11/2015. Flávio Kobayashi - Coordenador de Assistência ao Pessoal. Márcia Alves Corrêa Moraes - Representante Legal.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 14.0.000004088-7. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2011. Partes: TRT da 10ª Região e OI S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25/11/2015 a 24/11/2016. Fundamentação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.97, Programa de Trabalho "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Assinatura: 24/11/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Secretário de Administração - Gilvan Silva Pereira Ramos ; Pela Contratada: Michele Fernandes Borges e Ivanilde Rosa Bezerra, Representantes Legais.

Processo nº 15.0.000002501-9. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015. Partes: TRT da 10ª Região e Atlântico Engenharia LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 04/03/2016 a 03/01/2017; repactuação do valor dos postos de Técnicos em Edificações, valor mensal dos postos de serviço passa a ser R\$ 64.933,25, a partir de 1º/05/2015. Fundamentação: arts. 55, III e 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.79, Programa de Trabalho "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Assinatura: 23/11/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: João Bosco Barbosa de Faria, Representante Legal.

#### AVISO DE CANCELAMENTO

O TRT da 10ª Região toma público o cancelamento da homologação do item 05 do Pregão Eletrônico nº 037/2015, cujo objeto é SRP para aquisição de suprimentos de informática, publicado no D.O.U. nº 168, de 04/09/2015, Seção 3, fl.170. Informações: telefones: (61)3348-1258/1185, site [www.trt10.jus.br](http://www.trt10.jus.br).

Brasília, 23 de novembro de 2015.  
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
p/Núcleo de Licitações

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.63/2014/TRT11/DLC.SC de prestação de serviço de monitoramento de veículos via satélite (GPS/GSM/GPRS). CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Amazonlink Monitoramento e Rastreamento de Veículos EIRELI-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. VIGÊNCIA: 25/11/15 a 24/11/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 18/11/15 - Antônio Carlos Belém Taveira - TRT11 e Myriam Rachel Benayon Reis Scotti, pela Contratada.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11.011/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região toma público que realizará licitação na modalidade de Pregão, para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para consumo no TRT 12ª Região em Florianópolis/SC, em São José/SC e em Palhoça/SC no ano de 2016.

1 - Os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das Propostas, que se dará às 13:30 horas do dia 09/12/2015, na sala de Reuniões da Secretaria Administrativa e Financeira, no 10º andar do prédio sede deste Tribunal, situado na rua Esteves Júnior, Nº 395, Centro, Florianópolis/SC.

2 - O edital deverá ser retirado no site [www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br). Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail [cpl@trt12.jus.br](mailto:cpl@trt12.jus.br), no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis-SC, 24 de novembro de 2015.

ARILDO DISARÓ FILHO  
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de  
Licitações

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8.797/2015-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu processo, torna público que julga vencedoras as empresas BIO SAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, ME, no lote nº 1; ANTINSECT DESINSETIZADORA LTDA, EPP no lote nº 2, e ACIPRASC CONTROLE SANITÁRIO LTDA, no lote nº 3, no Pregão nº 8797/2015-A. Os lotes nºs 4, 5, 6, 7 e 8 foram revogados.

Florianópolis-SC, 24 de novembro de 2015.  
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER  
Pregoeira

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

Processo TRT Nº 26.710/2015

A CPL-TRT 13ª Região, sito à Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/nº Centro, João Pessoa/PB, toma público que, no dia 11/12/2015, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, na área de Engenharia, visando à execução de obra de reforma de prédio localizado na Av. D. Pedro I, nº 247, Centro, João Pessoa/PB, deste Regional, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como das normas e condições do Edital, que estará à disposição dos interessados na Internet, através do site [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br) e na sede deste Regional, na sala da CPL (2º andar), nos seguintes horários: das segundas-feiras as sextas-feiras das 07:00 às 17:00 horas.

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2015.  
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO  
Presidente da CPL.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 2270/2015.

O TRT-14ª Região toma público o Registro de Preços referente à Ata nº. 27/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 050/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

